PORTARIA Nº 01/2018 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral em exercício da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo no período de **14/02 a 28/02/2018**, tendo vista os **15 dias de férias** da magistrada titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira, a Dra. Viviane exerce a função cumulativamente com a jurisdição plena na Auditoria de Santa Maria desde **10/02** até **26/02/2018**, em razão da Licença para tratamento de Saúde da magistrada titular.

A magistrada deverá observar o Art. 4º do Provimento nº 31/2015.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=6205&pag=3

Diário da Justiça Eletrônico - RS - Edição Nº 6.205 / Disponibilização: Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

Juiz Civil - AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA Diretor-Geral do TJM

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br 96 anos do TJM – 167 da JME Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001